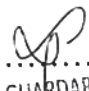




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 324
Do Processo nº 2008-0.376-070-8

Em 04 / 03 / 16 (a)


LUZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2008-0.376.070-8
INTERESSADO: FLOWERS CONSULTING LTDA (OI)
LOCAL: Av. Nove de Julho, nº 5624
SQL: 016.151.0041-5
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Rádio Base-ERB

DESPACHO/CEUSO/057/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 588ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 16/05/2013, às fl.282;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

04 / março / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello, Adriana Blay Levisky.

PSB/078/16/lgm